DECRETO Nº 14.538/2025.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 2382/2025, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 307 de 06 de fevereiro de 2025, sobre o Processo de Licitação nº 2382/2025 que tem por objeto FORTALECIMENTO DA AGROINDÚSTRIA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, PROCESSO N° 25/1300-0004597-1, TUDO CONFORME CONVÊNIO, PLANO DE TRABALHO E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO..

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
RIKA COMERCIAL DE PRODUTOS GOVERNAMENTAIS LTDA	46.728.867/0001-69	3.714,00
ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA	07.319.261/0001-18	5.220,00
MICROFORT INFORMATICA LTDA	24.675.507/0001-03	10.452,00

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em, 18/12/2025.

PAULO RICARDO CATTANEO
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE

14.538/2025
18 / 12 / 2025

Certifico que o(a) presente Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura no dia 18 / 12 / 25

Nathaly Affonso dos Santos
CARGO EM COMISSÃO
Matr.: 4234-0